



Dia	Nome	Banco	Cidade
1	Marly Gomes Moreira	BB	Lagoa Formosa
2	Aguida Maria Santos Bueno	Caixa	São Gotardo
2	Claudia Carneiro Rodrigues Borges	BB	Patos de Minas
4	Pedro Henrique Moreira Braga	Itaú	Patos de Minas
5	Eugenio de Melo Ribeiro	Caixa	Patos de Minas
5	Marina Bueno de Souza	Itaú	São Gotardo
6	Cesar Roberto Rodrigues	Itaú	Patos de Minas
7	Guilherme Leandro Araújo	BB	Presidente Olegário
7	Wellington de Melo Carneiro	BB	São Gotardo
8	Sergio Augusto Nonato Sales	BB	Carmo do Paranaíba
9	Maria Geni de Araujo Oliveira	Caixa	Carmo do Paranaíba
9	Maria Imaculada de Oliveira Rabelo	BB	São Gotardo
9	Marilda de Fátima Caixeta Machado	Itaú	Patos de Minas
12	Barbara Regina Ferreira Correa	BB	Patos de Minas
12	Lilian Aparecida Soares Perin	BB	Patos de Minas
13	Alexandra Waldez de Faria Cortes	Itaú	Patos de Minas
13	Maria Da Gloria Caixeta da Cunha	BB	Patos de Minas
13	Rafael José Carneiro Braga	Caixa	Carmo do Paranaíba
13	Vislene de Fátima Azevedo Silva	Itaú	Patos de Minas
17	Maria Telma Lemos Xavier	Caixa	Patos de Minas
18	Alcebiades Oliveira De Campos	BB	Carmo do Paranaíba
18	Alexandre Carvalho Queiroz	BB	Patos de Minas
18	Eduardo Rodrigues Branquinho	Caixa	Carmo do Paranaíba
18	Geraldo Augusto da Silveira	Caixa	Patos de Minas
19	Marcia Helena Aparecida Silva	BB	São Gotardo
20	Luiz Madureira Campos	BB	Patos de Minas
20	Maria Izabel Messias Londe	Bradesco	São Gotardo
21	Carlos Henrique Ribeiro Pedrozo	BB	Patos de Minas
21	Jathil Nunes Oliveira Junior	BB	Patos de Minas
22	José Evaldo Albino	BB	Carmo do Paranaíba
24	José Gonçalves Costa Filho	Mercantil	Patos de Minas
25	João Batista Evangelista	BB	Patos de Minas
25	Milton de Carvalho	BB	Patos de Minas
26	Rayssa Gabrielle Moreira	Itaú	Carmo do Paranaíba
27	Juscelino Geraldo de Oliveira	BB	Lagamar
27	Maria das Graças Gontijo Silva Roque	BB	Patos de Minas
27	Zeni Gabriel de Faria	BB	São Gotardo
28	Joselito Lucas Ferreira	BB	Patos de Minas
28	Luana Stefani Cardoso Cunha	Bradesco	São Gotardo
28	Maria Helena Carvalho Queiroz	BB	Patos de Minas
28	Mariana Mesquita dos Santos Moreira	BB	São Gotardo



Bancários e bancárias do Itaú, de diversos sindicatos em todo o país, aprovaram em assembleias virtuais realizadas no dia 13 de janeiro o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que terá validade ao longo de 2026. O acordo abrange todos os funcionários e funcionárias do banco, em diferentes áreas e funções, e é resultado de um processo de negociação que envolveu várias rodadas de diálogo entre o movimento sindical e a instituição.

O ACT aprovado assegura importantes garantias e avanços nas condições de trabalho, com destaque para a definição de regras mais claras sobre a fiscalização do trabalho, especialmente no regime de home office. O acordo estabelece limites ao uso de tecnologias para monitoramento das atividades, garantindo a privacidade dos trabalhadores e reforçando princípios de transparência, ética e respeito nas relações de trabalho.

Entre os principais pontos aprovados estão o reajuste com aumento real do auxílio bolsa educação e da verba de teletrabalho, além da formalização de regras e garantias específicas para o trabalho remoto. Com a aprovação do ACT, o banco deverá informar aos empregados o cronograma para inscrição no auxílio bolsa educação. O acordo também traz melhorias nas regras e na fiscalização do banco de horas, aprimorando os mecanismos de compensação.

Outros avanços incluem a gestão ética da tecnologia para coibir abusos no controle do trabalho, a criação de um Programa de Acolhimento para empregados afastados por período igual ou superior a 180 dias — com redução de metas no retorno — e a instituição de uma mesa bipartite permanente de negociação, garantindo diálogo contínuo sobre processos de reestruturação e fechamento de agências.

**VOZ BANCÁRIA**
Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e RegiãoPresidente: **César Roberto Rodrigues**Secretário de Imprensa e Comunicação Interino: **Ivan Gomes Caetano**Redação e Editoração: **Caio Machado - MTB: 0023583/MG**Fechamento desta edição: **29 de Janeiro de 2026** - Tiragem: 400 exemplaresSite: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: vozbancaria@bancariosdepatos.org.brO informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).

Rua Juca Mandu 147, Centro, CEP 38700-070, Patos de Minas/MG - (34) 3821-9144.

Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamo-nos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



Nova tabela do IR entra em vigor e beneficia quem ganha até R\$ 7.350



A nova tabela do Imposto de Renda (IR) entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026 ampliando a isenção e a redução do imposto para milhões de contribuintes. Os efeitos começam a ser sentidos nos salários pagos a partir de fevereiro e valerão para a Declaração de 2027, referente aos rendimentos de 2026.

A principal mudança é a **isenção total para quem ganha até R\$ 5 mil por mês**, incluindo trabalhadores com carteira assinada, servidores públicos, aposentados e pensionistas. Contribuintes com mais de uma fonte de renda poderão ter

ajuste na declaração anual, mesmo que cada rendimento isolado esteja abaixo desse valor.

Quem recebe entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350 terá redução gradual do imposto, com desconto maior para rendas mais próximas de R\$ 5 mil e menor à medida que se aproxima do teto. Acima de R\$ 7.350, não há benefício adicional. A regra também vale para o 13º salário. A tabela tradicional do IR permanece a mesma de 2025, sendo aplicado um redutor para garantir o benefício.

Para compensar a renúncia fiscal, foi criado o Imposto de Renda da Pessoa Física Mínimo (IRPFM), que atinge rendas acima de R\$ 600 mil por ano, com alíquota efetiva de até 10% para quem ganha mais de R\$ 1,2 milhão. Também passa a valer a tributação de dividendos, com retenção de 10% na fonte para valores acima de R\$ 50 mil mensais pagos por uma única empresa. As deduções permanecem inalteradas. Segundo o governo, cerca de 16 milhões de contribuintes serão beneficiados, com custo estimado de R\$ 31,2 bilhões, compensado pela tributação da alta renda.

A mudança possibilitada pelo Governo Federal amplia o poder de compra das famílias dos contribuintes, ajudando a estimular o comércio e gerar empregos, além de tornar a tributação mais justa ao cobrar mais de quem ganha mais.



Inflação desacelera e fecha 2025 em 4,18%

A inflação oficial do país, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), registrou acúmulo de 4,18% em 2025, mantendo-se dentro do intervalo da meta e confirmando um cenário de desaceleração dos preços ao longo do último ano.

O índice reflete a variação do custo de vida das famílias com renda de até cinco salários mínimos e é amplamente utilizado como referência para negociações salariais, benefícios previdenciários e políticas públicas. A desaceleração do INPC indica maior controle inflacionário em comparação a períodos anteriores, quando os preços registraram altas mais expressivas.

De acordo com especialistas, o resultado é consequência de um conjunto de fatores, como a melhora no abastecimento de alimentos, a estabilidade dos preços administrados e a política monetária restritiva adotada nos últimos anos. A recomposição gradual da atividade econômica também contribuiu para reduzir pressões inflacionárias, especialmente nos serviços.

O secretário de Administração e Finanças da CUT, Ariovaldo de Camargo, avalia que os indicadores econômicos sinalizam uma recuperação, ainda que lenta, do poder de compra da população. Segundo ele, a inflação sob controle

permite um ambiente mais favorável para o planejamento das famílias e para a retomada do consumo, especialmente entre os trabalhadores de menor renda.

A inflação tem impacto direto na economia dos pequenos municípios, em que aposentadorias, benefícios sociais e salários são fundamentais para a circulação de renda. Em muitas cidades, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, a variação dos preços influencia diretamente o comércio local e a arrecadação municipal.



Inflação no longo prazo - No acumulado entre 2003 e 2026, o INPC soma 294,1%, evidenciando o impacto prolongado da inflação sobre o custo de vida no Brasil ao longo de mais de duas décadas. O dado reforça a importância de políticas econômicas que preservem o poder de compra da população e garantam estabilidade de preços de forma permanente.

Economistas destacam que o controle inflacionário é um dos principais desafios estruturais do país, pois afeta diretamente o consumo, o investimento e o crescimento econômico. A manutenção da inflação em patamares moderados é considerada essencial para assegurar desenvolvimento com inclusão social e previsibilidade econômica.

Fonte: Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Contraf celebra 20 anos de luta e conquistas



Em 26 de janeiro de 2006 foi criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da CUT (Contraf-CUT), marco importante de uma trajetória que começou ainda nos anos 1930 com os primeiros sindicatos de bancários e a conquista histórica da jornada de seis horas. As duas décadas celebradas agora fazem parte de uma luta muito mais longa, que inclui entidades antecessoras como o Departamento Nacional dos Bancários (DNB-CUT), responsável pela grande greve nacional de 1985, que

mobilizou cerca de 500 mil bancários por melhores salários e condições de trabalho.

Em 1992, o DNB virou confederação (CNB-CUT), ano em que a categoria assinou a primeira Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nacional. Em 2006, a CNB se transformou em Contraf-CUT para ampliar sua atuação, mudança reconhecida oficialmente em 2008, quando a entidade passou a representar todos os trabalhadores do ramo financeiro.

Ao longo desse período, a organização sindical garantiu uma CCT com direitos acima da CLT, assegurando aumentos reais de salário, valorização dos pisos, PLR, políticas de igualdade, combate ao assédio e iniciativas de formação, especialmente para mulheres em tecnologia. Essas conquistas também impactam a economia e segundo dados do Dieese, cada 1% de ganho real negociado gera 0,15% de crescimento do PIB. Assim, os 20 anos da Contraf-CUT representam não apenas a defesa da categoria bancária, mas o compromisso com um país mais justo, democrático e com desenvolvimento apoiado em um sistema financeiro que sirva à sociedade.

Número de trabalhadores afastados por saúde atinge recorde dos últimos cinco anos

Brasil contabilizou aproximadamente 4 milhões de afastamentos do trabalho por motivos de saúde em 2025, maior patamar dos últimos cinco anos. Dados obtidos pelo portal G1 junto ao Ministério da Previdência Social, apontam para uma tendência de crescimento nos pedidos de benefício por incapacidade temporária, o antigo auxílio-doença, e ajudam a identificar quais problemas de saúde mais têm tirado trabalhadores de suas funções.

O benefício é pago pelo INSS aos segurados que precisam ficar afastados por mais de 15 dias e passam por perícia médica. No último ano, dores e lesões físicas continuaram liderando as causas de concessão.

As dores nas costas e os problemas na coluna seguem no topo da lista. A dorsalgia foi novamente a principal razão de afastamento, com 237.113 benefícios concedidos em 2025, mantendo a liderança que ocupa desde 2023. Logo depois aparecem outros transtornos dos discos intervertebrais, como a hérnia de disco, que resultaram em 208.727 afastamentos.

Porém, o panorama também revela o avanço de outro grupo de doenças que vem ganhando cada vez mais espaço: os transtornos emocionais. Já havia sido apontado no ano anterior que o país vivia uma crise de saúde mental, com o maior volume de licenças por esse tipo de problema em uma década. Agora, os números indicam um novo recorde.

Os casos de ansiedade e depressão aumentaram em relação ao ano anterior e, juntos, já representam a segunda maior causa de afastamento do trabalho no Brasil, ficando atrás apenas das enfermidades relacionadas à coluna.

Quando ocorre o afastamento por doença? O afastamento por motivo de saúde acontece quando o trabalhador fica temporariamente sem condições de desempenhar suas funções.

Se a licença passar de 15 dias seguidos, é obrigatória a realização de perícia médica no INSS, que vai avaliar se a doença realmente impede o exercício da atividade profissional.

Nos primeiros 15 dias de afastamento, a remuneração é responsabilidade da empresa. A partir do 16º dia, caso a perícia confirme a incapacidade temporária, o trabalhador passa a receber o benefício pago pelo INSS. Esse pagamento continua enquanto durar a incapacidade, podendo ser prorrogado ou encerrado após novas avaliações médicas.

Para solicitar o benefício, é necessário apresentar documentos como atestados, laudos e exames que comprovem o problema de saúde.

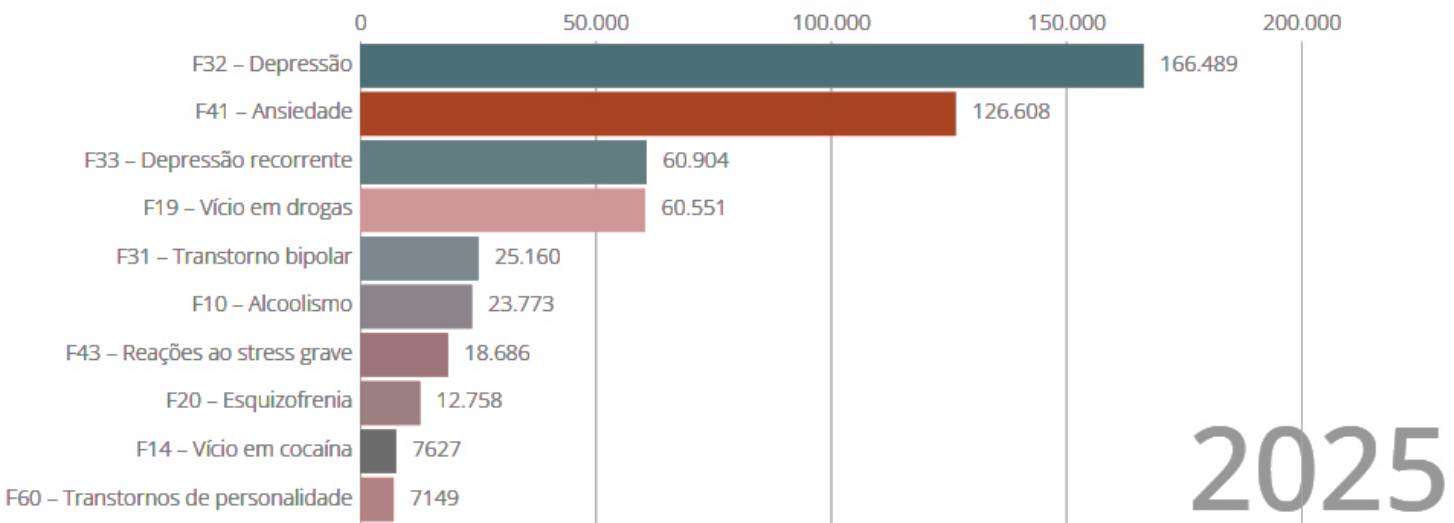
A mesma pessoa pode se afastar mais de uma vez no mesmo ano por motivos diferentes, e cada licença é registrada separadamente nas estatísticas oficiais.

Todo segurado da Previdência Social tem direito ao benefício, incluindo trabalhadores com carteira assinada, autônomos, empreendedores, contribuintes individuais e facultativos.

Mesmo quem está desempregado pode ter direito, desde que ainda esteja no chamado “período de graça”, que mantém a qualidade de segurado por até 12 meses após a última contribuição — inclusive em casos de afastamento por acidente de trabalho.

Ranking dos transtornos mentais que mais geraram benefícios por incapacidade temporária

A maior parte desses afastamentos está concentrada em dois diagnósticos: ansiedade e depressão.



2025